

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA: 1941

FOLHA: 1 - Frente

1941 - 17/02/1978

LIVRO: 02-F - FOLHA: 149

IMÓVEL: Lote de terreno, de nº 6 (seis), da quadra nº 1, na Avenida Duque de Caxias, no bairro Jardim Santa Teresa, nesta cidade, com a área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), aproximadamente, terreno de forma triangular, medindo 30,00m (trinta metros), mais ou menos, para a Av. Duque de Caxias; de um lado, em 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 7 (sete); e de outro lado, em 23,00m (vinte e três metros) com os lotes nºs 8 (oito) e 5 (cinco).

PROPRIETÁRIOS: Tufik Elias Alem e sua mulher Balva Olivé Alem, CPF 059.999.016/34 (conjunto); Haroldo Rezende e sua mulher Isaura Krauss Rezende, CPF 038.697.516/91 (conjunto); Maria Gomes Alem, viúva, CPF 009.372.586/87; Luiz Carlos Alem, CPF 009.372.906/53; Orionel Balua Alem, CPF 060.001.776/15; Jerusa Alem, CPF 060.001.696/04; solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados nesta cidade; Oráida Lemos Avelar, viúva, CPF 110.173.178/87; Mozart Rossi Vilela e sua mulher Maria Tereza Avellar Vilela, CPF 025.897.968/20 (conjunto), residentes e domiciliados em Araçatuba-São Paulo; todos brasileiros. (Adquirente: Haroldo Rezende, brasileiro, casado, CPF 038.697.516-91, residente e domiciliado nesta cidade. Compra e venda. Escritura pública de 03 de fevereiro de 1978, lavrada no 2º Ofício).

REGISTRO ANTERIOR: nº 3, fls. 3, Livro 8, deste Ofício.

R-1-1941-17/02/1978

Transmitentes: Tufik Elias Alem e sua mulher Balva Olivé Alem, CPF 059.999.016/34 (conjunto); Maria Gomes Alem, viúva, CPF 009.372.586/87; Luiz Carlos Alem, CPF 009.372.906/53; Orionel Badue Alem, CPF 060.001.776/15; Jerusa Alem, CPF 000.001.696/04; solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados nesta cidade; Oráida Lemos Avelar, viúva, CPF 110.173.178/87; Mozart Rossi Vilela e sua mulher Maria Tereza Avelar Vilela, CPF 025.897.968/20 (conjunto), residentes e domiciliados em Araçatuba-São Paulo; todos brasileiros. Adquirente: HAROLDO REZENDE, brasileiro, casado, CPF 038.697.516/91, residente e domiciliado nesta cidade. Compra e Venda. Escritura pública de 03 de fevereiro de 1978, lavrada no 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 2, fls. 164vº/168. Valor: Cr\$ 31.481,48 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos). Aquisição em comum pelo próprio adquirente. Dou fé. Ivanete Venâncio, Esc. Aut.

R-2-1941-11/03/1988

Do Sr. Haroldo Rezende e s/mr. Isaura Krauss Rezende, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 8.515/77, CPF comum nº 038.697.516/91, residentes e domiciliados nesta

Continua no verso

MATRICULA: 1941
FOLHA: 1 - Verso

cidade. Donatário: RÔMULO RESENDE, brasileiro, serventuário da Justiça, CI RG M-3.045.114-SSEPMG, casado com Sônia Avellar Resende em regime de bens, antes da Lei 6.551/77, residente e domiciliado nesta cidade. Doação. Escritura de 23 de dezembro de 1987, do 1º Ofício desta cidade (L.º n° 85-A, fls.166vº). Valor: Cr\$ 120.000,00. Dou fé. A Oficial. Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos. Oficial.

R-3-1941-31/05/1991

Pela escritura de 03 de outubro de 1989, do 1º Ofício de Notas desta cidade (L.º 102-A, fls. 59), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 450,00, a PAULO AFONSO CARELLI, brasileiro, funcionário público federal, CI M-1.685.917-SSEPMG, CPF 237.970.296/91, casado com Maria Margarida Ribeiro Carelli sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Marco Antônio Fonseca e Lemos. Oficial Substituto.

R-4-1941-16/08/1991

Pela escritura de 06 de agosto de 1991, do 1º Ofício de Notas desta cidade (L.º 73-A, fls. 166 e vº), os proprietários Paulo Afonso Carelli, comerciante, CI M-1.685.917-MG, e sua mulher Maria Margarida Ribeiro Carelli, brasileira, professora, CI M-4.981.911-MG, CPF comum 237.970.296/91, residente e domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a GERALDO VILELA DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI M-456.858-SSEPMG, CPF 003.350.817, casado com Maria de Nêria Teixeira Vilela e Silva sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Marco Antônio Fonseca e Lemos. Oficial Substituto.

R-5-1941-04/08/2008

Conforme Mandado de 15 de fevereiro de 2008, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Gustavo de Oliveira, por determinação judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo 693 00 000007-00, movida pelo Estado de Minas Gerais em face de Geraldo Vilela da Silva, para cobrança da quantia de R\$ 36.781,19, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 80.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dou fé. A Of.ª Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R-6-1941-12/08/2008

Conforme Mandado de 01 de agosto de 2008, expedido pela Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. José Humberto de Souza Carvalho, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo n° 693 00 000003-8), movida pelo Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva, para cobrança da quantia de R\$ 106.851,55, o imóvel desta

Continua na ficha 2

Serviço Registral de Imóveis
Três Corações/MG
Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA: 1941

FOLHA: 2 - Frente

matrícula, avaliado em R\$ 27.500,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dou fé. Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos. Ofis.

R-7-1941-11/05/2009

Conforme Mandado datado de 27 de abril de 2009, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Gustavo de Oliveira, por determinação judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 693 02 012380-0), movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva e outros, para cobrança da quantia de R\$ 353.980,75, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 40.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva Dou fé. Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos. Ofis.

R-8-1941-19/03/2013 - Protocolo: 73375 - 08/03/2013

PENHORA - Conforme Mandado datado de 22 de fevereiro de 2.013, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública Federal em face de Geraldo Vilela da Silva e outros (Processo 0693 07 05423-3), assinado pela MM. Juíza de Direito - Drª. Maraiza Francisca Polistinha Maciel Costa, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor total de R\$ 1.195.182,42, tendo sido o mesmo depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. (Isento de recolhimento). Dig. por Rayane Couto Neves.

O Oficial Substituto:

Marcos Antônio Fonseca e Lemos.

AV-9-1941-30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Proceda-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.8, conforme mandado datado de 15 de fevereiro de 2.015, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Gustavo de Oliveira, por determinação judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal (Proc. 693 06 069902-0), movida pelo Estado de Minas Gerais em face de Geraldo Vilela da Silva, para cobrança da quantia de R\$ 30.701,15, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 40.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva e de Múria Teixeira Vilela da Silva. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Entregador:

Marcos Antônio Fonseca e Lemos.

AV-10-1941-30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Proceda-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.6, conforme mandado datado de 01 de agosto de 2.008, expedido pela Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado

Continua no verso

MATRICULA: 1941
FOLHA: 2 - Verso

pelo MM Juiz de Direito - Dr. José Humberto de Souza Carvalho, extraído dos Autos de Exceção Fiscal (Proc. 693 08 069903-8), movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva, para cobrança de quantia de R\$ 106.631,55, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 28.300,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva, Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-11-1941 - 30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.7, conforme mandado datado de 17 de abril de 2.009, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo escrivão Gustavo de Oliveira por determinação judicial, extraído dos autos de exceção fiscal (proc. 693 02 04338-0), movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva e outro, para cobrança da quantia de R\$ 353.980,75, e imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 353.980,75, digo avaliado em R\$ 36.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-12-1941 - 30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.8, conforme mandado datado de 22 de fevereiro de 2.013, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Federal em face de Geraldo Vilela da Silva e outros (Proc. 0693 07 059629-8), assinado pela MM Juíza de Direito - Dra. Maria Francisca Escolástica Maciel Costa, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia do débito no valor total de R\$ 1.195.182,12, tendo sido o mesmo depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R-13-1941 - 30/05/2018 - Protocolo: 96817 - 25/05/2018

PENHORA - Conforme mandado datado de 09 de maio de 2.018, expedido pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pela MM. Juíza de Direito - MM. Fernanda Machado de Moura Leite, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Proc. 693 10 009123-2), movida pela Fazenda Pública Federal em face de Geraldo Vilela da Silva e outros, o imóvel desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Maria de Níria Teixeira Villela e Silva, CPF 000.209.318-30, sendo o valor da causa de R\$ 2.020.864,56. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de

Continua na ficha 3

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA: 1941

FOLHA: 3 - Frente

Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: BZV33778, código de segurança : 97881886153778. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca de Lima.

AV-14-1941 - 27/09/2022 - Protocolo: 115618 - 26/09/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Malote Digital datado de 22 de setembro de 2022, expedido pela Secretaria de Fim da Lei, Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 069902-53300-11.0693, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da penhora referida na R.5, bem como na AV.9, retro. Demais condições nos termos do Malote Digital. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: FXA75209, código de segurança : 5133612602524554. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado Pompeu.

O Oficial Interino:

Erivelton Bernardes.

R-15-1941 - 23/05/2023 - Protocolo: 118057 - 22/05/2023

PENHORA - Conforme Mandado datado de 03 de maio de 2023, expedido pela Secretaria de Fim da Lei, Vara Cível desta Comarca, instruído Termo Penhora datado de 03 de março de 2022, extraído dos autos de Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL em face de GERALDO VILELA DA SILVA (Proc. 0061904-19.2009.0.13.0693), o imóvel desta matrícula foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 14.318,77. Foi nomeado fiel depositário o próprio executado. Dou fé. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder

Continua no verso

MATRICULA: 1941

FOLHA: 3 - Verso

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações, nº Selo de consulta: GSC50227, código de segurança : 4961998263265285. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade desse Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig por Natíelle Andrade Ferreira.
O Oficial Interino:

Erivelton Bernardes,